



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião: Ordinária

Nº. 02/2021

Decisão Plenária: nº 006/2021– PL/MA

Referência: Apreciação da Portaria ‘*Ad Referendum*’ nº 015/2021 – PRESI/PL que aprova "Ad Referendum" do Plenário do CREA-MA a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua – PRODESU.

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA

EMENTA: APROVA A PORTARIA “AD-REFERENDUM” 015/2021-PRESI/PL REFERENTE ÀS PROPOSTAS DO PRODESU PARA O CREA-MA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, com fulcro no Regimento Interno deste Conselho, em reunião plenária ordinária realizada no dia 02 de março de 2021, reuniu-se para deliberar sobre a Portaria ‘*Ad Referendum*’ nº 015/2021-PRESI/PL, referente à adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua – PRODESU. CONSIDERANDO os Art. 59 a 62 da Lei Federal 5.194, de 24 de dez de 1966 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro - Agrônomo, e dar outras providências; CONSIDERANDO a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010 e seus anexos, institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu, e dá outras providências; CONSIDERANDO as Decisões Normativas nº 87 e 88 do Confea, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências e regulamenta os projetos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, respectivamente; CONSIDERANDO a competência do Presidente do CREA-MA exposto no inciso XIV do artigo 87 do Regimento Interno do CREA-MA, de resolver casos de urgência, *ad referendum* ao Plenário ou à Diretoria; CONSIDERANDO que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária; **DECIDIU: APROVAR** por unanimidade a **Portaria “Ad Referendum” nº 015/2021-PRESI/PL**, homologando a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua – PRODESU, *instituído pela Resolução nº 1.030 do Confea. Presidiu a reunião o Senhor Vice-Presidente do CREA-MA no Exercício da Presidência, Eng. Civ. ANTÔNIO*

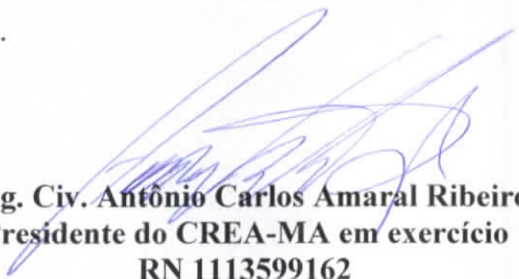


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

CARLOS AMARAL RIBEIRO. **PRESENTES NA REUNIÃO:** ARNALDO CARVALHO MUNIZ, ANTÔNIO VILSON SILVA DIAS, REGINALDO CARVALHO TELLES DE SOUSA FILHO, NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI, THIAGO VIEIRA MOREIRA, CIRO DAL BIANCO LOPES, ROGÉRIO MOREIRA LIMA, LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, LEIDA SILVA DE SOUZA, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, LUÍS ANTÔNIO SIMÕES HADADE, SAMUEL DÓRIA CARVALHO JÚNIOR, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, DIEGO ROSA DOS SANTOS, LOURIVAL MATOS DE SOUSA FILHO, PATRYCKSON MARINHO SANTOS, GREGORY DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, FERNANDO ANTÔNIO DE CARVALHO LIMA, WADY LIMA CASTRO JUNIOR E CATTERINA DAL BIANCO.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

São Luís, 02 de março de 2021.



Eng. Civ. Antônio Carlos Amaral Ribeiro
Presidente do CREA-MA em exercício
RN 1113599162